



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA N. 9 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 14:00h, reuniram-se, virtualmente, estando as decisões registradas em e-mails anexos, a Coordenadora, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza**; o Vice-Coordenador Prof. Dr. **Osmar Siena**; o ex Coordenador e Coordenador da Linha de Pesquisa I, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller**; o Coordenador de Linha Governança, Sustentabilidade e Amazônia, Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho**; o Representante dos Docentes, Prof. Dr. **Tomás Daniel Menendez Rodriguez**; a Representante dos Egressos, Me. **Larissa Ananda Paiva Maciel**; e o Representante dos Discentes, **Artur Virgílio Simpson Martins**. Constatada a existência de quórum, a Presidente saudou os participantes e declarou aberta a reunião, passando a tratar do seguinte assunto: **1 Troca de orientação** – Considerando que a discente Saiane Barros de Souza peticionou a troca de orientador, considerando a anuência dessa petição do, até então, seu orientador – Prof. Dr. **Flávio de São Pedro Filho**, considerando, ainda, o aceite do Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** em assumir a orientação da aluna, considerando, finalmente, o regimento interno deste programa, que prevê em seu art. 39 que a **mudança do professor orientador, por iniciativa do Pós-Graduando ou do próprio orientador, é permitida desde que autorizada pelo Colegiado do PPMAD. § único. A mudança feita no caput deste artigo só poderá ser autorizada havendo a expressa concordância de outro professor credenciado pelo colegiado do PPGMAD em assumir a orientação do pós-graduando.** O colegiado aprovou por unanimidade a alteração. Nada mais havendo para deliberar, às 13h, foi encerrada a reunião e eu, Jefferson Venâncio de O. Cabral, assistente em administração lotado no PPGMAD, lavei a presente Ata, assinando, bem como os demais membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL, Membro de Comissão**, em 29/11/2018, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Docente**, em 29/12/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 11/01/2019, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ, Docente**, em 10/02/2019, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR SIENA, Docente**, em 18/02/2019, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Virgílio Simpson Martins, Usuário Externo**, em 26/02/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0032352** e o código CRC **4D6F71F6**.